



Agrupamento de Escolas de Ermesinde

## DESPACHO

**Assunto: Abertura de Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Ermesinde, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo/a.**

Considerando a necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos serviços de Psicologia e Orientação do Agrupamento de Escolas de Ermesinde, bem como garantir o acompanhamento técnico especializado aos alunos e à comunidade educativa;

Considerando a existência de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Agrupamento, na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo/a, autorizados pela AGSE.

Considerando ainda as competências que me foram subdelegadas pelo Despacho nº 4240-C/2026 de 31 de março, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar;

### DETERMINO:

Ao abrigo do disposto nos artº 30º e 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artº 11º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, a abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo/a, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar ao Agrupamento de Escolas de Ermesinde.

Mais determino que o respetivo aviso de abertura seja publicado na Bolsa de Emprego Público, na Página eletrónica do Agrupamento e na 2ª série do Diário da República, nos termos legais aplicáveis.

Agrupamento de Escolas de Ermesinde, 27 de maio de 2026

A Diretora,

